

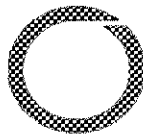
DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, ...05/11/2008.....

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

EDITAL N.º 155/08

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - ÉDITOS DE 15 DIAS

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para efeito do disposto nos art.ºs. 223º a 225º do Dec.- Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos – Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal se proceda a Inquérito Administrativo relativo à seguinte empreitada:

- 1.1 Empreitada: "Recuperação de um edifício sito em Coimbra na Rua Visconde da Luz 19/21"
- 1.2 Empreiteiro: "Construdémia, L.da", sediada em Rua da Liberdade- Adémia de Baixo; 3020-008 Coimbra
- 1.3 Promotor: Câmara Municipal de Coimbra

Assim, durante os oito dias seguintes ao termo do prazo de quinze dias que decorrem desde a data de afixação deste Edital, poderão os interessados apresentar, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro referido haja mandado executar por terceiros e naquela empreitada.

Não serão consideradas quaisquer reclamações quando apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e para devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 18 de Setembro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)